



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SR. JOSIAS CRISPINIANO DE SENA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 012/FMS/2018, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua D, nº 105, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, destinado a Unidade da Saúde da Família - USF Loteamento Ilha**, referente ao Processo Administrativo n.º 124/FMS/2018, Dispensa n.º 003/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **JOSIAS CRISPINIANO DE SENA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.487.532 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.317.464-34, residente e domiciliado na Rua Leão Diniz de Souza, nº 1700, AP – 904, Edf Lord Victor, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, fone: (81) 98630-7298, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 014/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 18 de Maio de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo** juntamente com seu **reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 012/FMS/2018, foi celebrado em 11 de junho de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 11 de junho de 2021, no valor inicial de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e atual de **R\$ 18.814,08 (dezoito mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 644, datada de 18 de maio de 2021, no valor de R\$ 11.354,61 (onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.711,75 (hum mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita complementação de valor para que se atinja o **valor total contratual de R\$ 20.541,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais)**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 012/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de junho de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta do Contrato n.º 012/FMS/2018, notadamente ante ao Ofício n.º 013/2021, datado de 18 de Maio de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, **por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de junho de 2022**, valor mensal de R\$ 1.711,75 (Hum mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), **totalizando o valor de R\$ 20.541,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

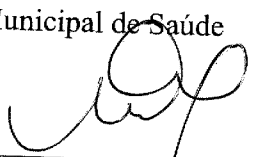

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: JOSIAS CRISPINIANO DE SENA 
TESTEMUNHA: CPF (MF): Angela Roberto Lima de Azevedo 830.152.724-20	TESTEMUNHA: CPF (MF): Lucimeide Maria de Lencastre 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA 3º **Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/FMS/2018**, referente ao Processo Administrativo n.º 124/FMS/2018, Dispensa n.º 003/FMS/2018- **Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo e reajuste - **Tramitação:** 2ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de junho de 2022,. **LOCADOR:** JOSIAS CRISPINIANO DE SENA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 147.317.464-34, residente e domiciliado na Rua Leão Diniz de Souza, nº 1700, AP – 904, Edf Lord Victor, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Total R\$:** 20.541,00. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:2B88FDCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>